LEI MUNICIPAL Nº 589/2015
Data: 17 de junho de 2015

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA O "ROTARY CLUBE DE ITAPOÁ" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o "ROTARY CLUBE DE ITAPOÁ", inscrito no CNPJ sob o nº 02.952.456/0001-87, com sede na Rua Sangue de Boi, nº 209, Balneário São José, cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 17 de junho de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL